

MOÇÃO Nº 23.075/2019

Manifesta congratulações ao povo do município de Ituaçu, pela passagem, no dia 26 de agosto, do aniversário de 122 anos de sua emancipação política.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos, votos de congratulações à população do município de Ituaçu, pela passagem dos seus 122 anos de emancipação política.

Parte do Território de Identidade Sertão Produtivo, o município de Ituaçu pertenceu ao município de Mucugê, por longos anos.

A formação do povoado de nome Brejo Grande foi o berço da cidade de Ituaçu.

A agricultura foi, desde o seu início, a principal fonte de economia do município. Atualmente, as culturas da melancia, do maracujá, da manga, da cana-de-açúcar e do café estão, por ordem de produção, presentes como as principais culturas de Ituaçu e também a pecuária. No entanto, a existência de grandes jazidas de calcário, com a produção de cimento pela empresa Itaguarana e a implantação da CBC e da Votorantim, se configuram como a grande perspectiva para a economia do município e para a região.

Diferentemente de outros municípios, onde ocorrem significativo percentual de migração campo/cidade, Ituaçu é eminentemente rural, tendo 70% dos seus 19.577 habitantes, residentes no interior do município.

Ituaçu, por sua localização é rico em belezas naturais, com cachoeiras belíssimas e formações rochosas admiráveis, como a Gruta das Mangabeiras, Lapas do Paredão, Poço de Ouro, Riacho da Babilônia, a Serra do Sincorá e o Vale das Moendas com suas belas cascatas e formações rochosas. Toda essa riqueza atrai visitantes da região e turistas, que buscam desfrutar das várias opções de lazer.

O município tem como tradição: a comemoração da festa de sua padroeira Nossa Senhora do Alívio, festejando também entre 25 de agosto a 3 de setembro, o Sagrado Coração de Jesus.

No dia 26 de agosto, data magna de Ituaçu, a Assembleia Legislativa solidariza-se com o seu povo, unindo-se às comemorações e desejando os melhores votos de progresso e bem-estar a todos os filhos e residentes no município.

Dê-se conhecimento da presente Moção ao Exmo. Sr. Adalberto Alves Luz, Prefeito, ao Exmo. Sr. Luiz Carlos Pessoa da Silva, vice-Prefeito, ao ex-prefeito Albercinho, ao Exmo. Sr. Márcio Aparecido Rocha (Marcinho de Noé), presidente da Câmara Municipal, aos demais vereadores e através deles, a todo o povo desse município.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2019

Deputado Marquinho Viana